



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga n° 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : esperancanova@uiol.com.br SITE: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova - Estado do Paraná

LEI Nº 272/2006

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO DE CARÁTER SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA – AUCEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de caráter social para a **Associação dos Universitários e Cursistas de Esperança - AUCEN**, no valor de **até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais**, para que a Associação possa custear os serviços de transportes com os alunos universitários e cursistas que necessitam do transporte diário até a cidade de Umuarama – PR.

Art. 2º - As despesas com essa subvenção correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Geral de Administração;
04 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
12 – Educação;
364 – Ensino Superior;
1400 – Gestão de Educação;
2.024 – Subvenção concedida a AUCEN;
3.3.50.41.03 – Contribuições as Instit. Educacionais.
01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 14 (quatorze) de setembro de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal